

**Resumo:** Partindo do Sermão da Sexagésima do Padre Antônio Vieira, o autor apresenta a necessidade de um redimensionamento na Eclesiologia. Expõe com clareza a necessidade do resgate do profetismo, principalmente no momento da Campanha da Fraternidade, envolvendo a Segurança Pública, o sistema prisional e a implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

**Abstract:** In the light of the famous Sermon on Sexagesima by Father Antônio Vieira, the author focuses upon the need of re-dimensioning the theme of ecclesiology. Much clarity is gained by reevaluating the preaching of the prophets especially during the CF's emphatic shift to Public Safety, the correctional institutions and the creation of the Public Defense Counsel in the State of Santa Catarina.

## Segurança pública a partir do sermão da Sexagésima

*Célio Ribeiro\**

---

\* É presbítero da Diocese de Blumenau, Mestre em Teologia Dogmática e Coordenador da Pastoral Carcerária na CNBB / Regional Sul IV.



## Introdução

A Campanha da Fraternidade, realizada todos os anos no período da quaresma, tempo de conversão e mudanças de mentalidades, teve início em 1964 com temas que diziam respeito apenas à Igreja. A partir de 1973, a Campanha da Fraternidade começou a mostrar uma maior preocupação com a realidade social do povo brasileiro e novos temas, como a injustiça social, exclusão econômica e os altos índices de miséria, começaram a fazer parte da agenda da Igreja.

Uma das motivações para que o tema da Campanha Fraternidade de 2009 seja a Segurança Pública foi o pedido feito pela Pastoral Carcerária, que acompanha as unidades prisionais no Brasil. No entanto, além do clamor da Pastoral Carcerária, os seguintes dados estatísticos, devem ser acolhidos enquanto fortes “gritos” por um novo modelo de Segurança Pública: o Brasil perde cerca de 50 mil brasileiros por ano, vítimas de homicídios. As perdas econômicas para o país com a violência são de mais de 90 bilhões de reais por ano. *A maioria do clero restringe-se à pastoral da manutenção, deixando na sombra as pastorais sociais.* O Brasil perde cerca de 40 mil brasileiros por ano em acidentes de trânsito. A carência de profetas no meio do povo é visível<sup>1</sup>. Já temos quatro mi-

1 No dia 27 de Novembro, Dom Erwin Kräutler, grande pastor no Xingu, recebeu o Prêmio Verde das Américas 2008, categoria Direitos Humanos. Foi entregue ao bispo prelado do Xingu (PA) e presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília. Esse Pastor nasceu na Áustria. Em 1980 foi consagrado bispo prelado do Xingu pelo Papa João Paulo II. Em 1981 recebeu a cidadania brasileira. Atuou com a irmã Dorothy Stang e prosseguiu no mesmo trabalho em defesa dos direitos das comunidades camponesas e indígenas, além da preservação ambiental na região amazônica. Por isso, tem sido alvo de diversas ameaças de morte. No mês de setembro Dom Luis Flavio Cappio, franciscano e grande pastor de Barra (BA), recebeu a homenagem da Pax Christi Internacional, que lhe outorgou o Prêmio da Paz 2008 (Pax Christi International Peace Award). A indicação do nome de dom Cappio ao prêmio foi uma iniciativa do Serviço Paz e Justiça, entidade que tem como líder o Prêmio Nobel da Paz, Adolfo Pérez Esquivel, argentino que ganhou destaque na promoção dos direitos humanos na América Latina. Além desses, podemos encontrar muitos anônimos que são grandes pastores, seja aquela enfermeira e aquele médico que não medem esforços na recuperação dos enfermos; seja aquele político que não procura os pobres somente no ano eleitoral; seja aquele líder religioso que está mais preocupado com os sofrendores do que com as finanças provenientes do uso do sagrado; seja aquela mãe que não mede esforços até mesmo para visitar o filho encarcerado... Estamos no século XXI, é contagiante receber notícias de pastores com a prática de dom Kräutler e dom Cappio, mas é lamentável que isso não seja na maioria das dioceses da América Latina. Qual é o segredo para ser amado ou odiado em qualquer ambiente ou cultura: Por que somos tão odiados? Por que somos tão amados? Como está nossa prática? O que falamos corresponde com o que estamos realizando em nosso cotidiano? Meditar sobre essas questões pode ser um princípio



lhões e meio de jovens à margem da criminalidade e são os jovens que sofrem três vezes mais desemprego que os adultos.

Leis, tratados, acordos e denúncias, envolvendo a temática, não faltam. No entanto, algumas questões ainda permanecem. Por que a tortura ainda é notícia no Brasil, principalmente no sistema prisional? O empenho do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público não é suficiente para reverter essa prática?

Ao refletir sobre o tema da Campanha da Fraternidade de 2009, “Fraternidade e Segurança Pública”, com o lema “A Paz é fruto da Justiça” (Is 32, 17), trago presente o Padre Antonio Vieira, recordando que em 2008 aconteceu o IV Centenário do seu nascimento, em Lisboa, no dia 06 de fevereiro de 1608.

## 1 Insegurança e história

Em seu Relatório Contra a Tortura, o Brasil aponta o fato do processo civilizatório ter-se originado a partir da colonização portuguesa como sendo a raiz da prática de tratamentos desumanos, degradantes e cruéis.

Nas Ordenações do Reino, que tiveram força normativa no Brasil Colônia, eram as penas corporais seu principal instrumento de punição dos diversos tipos de delitos. Mas é preciso acrescentar o próprio componente da estrutura econômica de formação do Estado brasileiro.. Para se compreender o uso atual da tortura, como forma de aplicar castigo ou para obter confissões de práticas de delitos, muitas vezes de pouco potencial ofensivo, e no mais das vezes, delitos contra o patrimônio, devemos ressaltar a origem patrimonialista do processo de colonização, quando a Coroa portuguesa confiou a empreendedores privados a exploração das denominadas Capitânicas Hereditárias, em que os donatários também tinham direito à designação de capitães e governadores. Ainda, o monarca, no domínio da administração da justiça, isentou instituições brasileiras de correição e alçada, conferindo ao capitão-governador a competência para nomear o ouvidor, o meirinho, os escrivões e os tabeliões, bem assim

---

de metanóia e ou conversão na mentalidade e na prática diária, seja enquanto pastor da Igreja, da família, da escola, da empresa... onde estiver um homem ou mulher lá está um pastor ou pastora, responsável por um rebanho. Todavia, o Livro do Profeta Ezequiel, escrito provavelmente entre 600 e 500 aC, no exílio de Israel na Babilônia acrescenta: “ai de vós pastores que se apascentam a si mesmos...” (Ez 34, 2).



como a faculdade de vetar os juizes ordinários eleitos pelos denominados “homens bons”. Também fora delegada aos capitães-governadores toda jurisdição civil e criminal, incluindo talhamento de membros e a pena-de-morte, aplicadas aos indígenas e escravos, considerados selvagens e mercadorias.

As condições de vida e trabalho nas fazendas, a que eram submetidos os escravos, legitimava as privações, açoites, mutilações, palmatadas e outras práticas de tortura. É a reprodução de um modelo sócio-econômico medieval que não deu certo na Europa e por isso mesmo também no Brasil.

A retirada dos povos afros de sua terra, economia e cultura, provocando sua dessocialização e conversão à mercadoria era só o começo da barbárie e torturas intermináveis.

A Igreja não estava fora desse caldo: silêncio, omissão, práticas protecionistas ao sistema e gritos proféticos foram fatos na história, alimentando mais a insegurança do que o acontecer da justiça e da paz.

## 2 Uma Igreja sexagenária gera insegurança

No primeiro ano de sacerdócio, fui encaminhado para servir a comunidade Sagrado Coração de Jesus, localizada no pequeno vilarejo de Belchior, município de Gaspar, Diocese de Blumenau. Na ocasião, percebi em poucos dias que havia sido colocado numa máquina do tempo e estava eu inserido na “Alemanha do século XVIII e XIX”, com seus costumes, tradições e ou uma identidade cultural própria. Após tantas teologias e filosofias, passei dias meditando sobre questões de Ecclesiology e ficou a dúvida: que Igreja temos e que Igreja queremos?

Cheguei a fazer um levantamento estatístico envolvendo cultura, grau de instrução, faixa etária e nível sócio-econômico. Em seis meses descobri que tinha à frente uma Igreja Sexagenária, na idade e na mentalidade, com grandes preocupações com a própria sepultura, com o dizimo bem pago para não ter dificuldade alguma quando chegar a hora da morte. A vida presente era secundária, o importante era reservar um bom lugar no céu. O enterro devia ser conduzido pelo padre, devidamente paramentado. Assim, busquei nos caminhos da história um modelo de padre que mais se adequaria àquela paróquia. E como bom leitor dos Sermões de Vieira, encontrei no mesmo um referencial. É, talvez, o jesuíta mais jesuíta da História do Brasil e mesmo de Portugal.



### 3 Estudo e pesquisa: gestação de um convertido missionário

Não é suficiente passar pelo seminário, faz-se necessário entrar no mundo da pesquisa, permitir o que Mistério em Deus contagie o ser de cada seminarista. Caso contrário, jamais será discípulo-missionário. Pode até ser um burocrata do sagrado, carregado de prédicas, mas sem práticas. Vejamos o exemplo do Padre Vieira.

O Padre Antonio Vieira nasceu em Lisboa e aos sete anos veio com a família para a Bahia, no Brasil, onde o pai exercia a função de secretário de Governo. Estudou no colégio jesuíta da Bahia, ingressou na Companhia de Jesus, recebendo as ordens eclesiásticas em 1635 e iniciando nessa altura o seu trabalho como pregador, função eclesiástica de primordial importância na época e de grande valia também em nossos dias. Na Catedral Basílica, outrora Igreja do Colégio dos Jesuítas, no dia 10 de dezembro de 1634, 2º Domingo do Advento, foi ordenado presbítero pela imposição das mãos do sétimo bispo diocesano de Salvador, Dom Pedro da Silva Sampaio.

Ao contemplar a personalidade privilegiada de Vieira e sua notável formação e atuação, penso na verdade da Palavra de Deus que suscita homens ilustres nos povos e particularmente na Igreja, onde aparecem como manifestação da glória de Deus e como estrelas reluzentes que em todos os tempos manifestam a grandeza de Deus e as verdades irrefutáveis percebidas pela razão humana.

Os sermões do Padre Antônio Vieira não são exaltação de vaidade intelectual, mas fruto do espírito missionário que o animou e o fez pedir aos superiores da Companhia que o mandassem para as missões na África, antes mesmo de sua ordenação presbiteral. A obediência da Companhia lhe indicou outro caminho de missão: o púlpito e o magistério. Dom João IV o nomeou pregador da corte. Desde então, Padre Vieira ocupou também lugar proeminente na diplomacia e foi apóstolo incansável da liberdade dos Índios do Brasil e defensor dos Judeus. Com a morte de Dom João IV, cessou a grande influência exercida por Vieira. Dom Afonso VI subiu ao trono e logo exilou o grande orador para o Porto e depois para Coimbra. Sendo destronado Dom Afonso VI, sucedeu-lhe o rei Dom Pedro II. Vieira, então, libertado voltou a pregar na corte. Durante seis anos passados em Roma foi muito admirado e obteve os melhores triunfos. A rainha Cristina da Suécia, estando em Roma naquele tempo,



escutou os seus sermões e ficou tão impressionada que o nomeou seu confessor. Na idade de 71 anos voltou para o Brasil, onde morreu no dia 18 de julho de 1697, tendo tido a oportunidade de revisar todos os seus sermões.

#### 4 A profecia sempre vai incomodar!

Em 1663, foi convocado a comparecer diante da Inquisição portuguesa, para apresentar esclarecimentos das idéias que defendia, ao questionar a escravidão, a situação dos índios, as questões que envolviam os cristãos-novos e a relações império-colônia. Intrigas na corte e um pequeno mal-entendido enfraqueceram o poder do jesuíta, que chegara a ser amigo íntimo do rei Dom João IV. Perante os juizes, Vieira passa a limpo seu passado: a juventude transcorrida no Brasil, os anos de noviciado na Bahia, seu envolvimento na causa dos índios e afros e os primeiros sucessos no púlpito.

Seus escritos representam a mentalidade da época, que envolvia indígenas, africanos e europeus no projeto colonizador. Todavia, no interior da economia do Brasil-colônia, havia espaço para apenas uma dessas etnias: uma para produzir e outra para consumir, ou seja:

*(...) “a experiência comprovou que os indígenas não eram úteis ao projeto colonizador; senão de maneira indireta pela mestiçagem. Foram eliminados pelas doenças, pelas guerras, pelas constantes torturas e pela fome. Dos dois milhões a dois milhões e meio de indígenas que habitavam o Brasil nos anos de 1500, hoje apenas restam uns cinqüenta mil... nos séculos XVII e XVIII, o Brasil era um país de negros, sendo que entre 1600 a 1800, entram dois milhões e meio de africanos no país e somente um milhão de europeus, em grande parte nos primeiros decênios do século XVIII por causa da febre do ouro.”<sup>2</sup>*

No seio dessa economia abençoada pelo padroado, encaixa-se boa parte dos sermões de Vieira, enquanto fruto de uma época e forte instrumento ideológico do império português.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Cf. CURTIN, Ph D. *Atlantic Slave Trade, A Census*. Londres, 1969: in CEHILA, *História da Igreja no Brasil*, Tomo II/1, Vozes, 1992, p. 404.

<sup>3</sup> Cf. RODRIGUES, J. H. Vieira, doutrinador do imperialismo português, in *História e historiografia*, Petrópolis, 1970 [34-35].



## 5 A Igreja vivenciada por Vieira: qualquer semelhança é mera coincidência!

Da metade do século XV até o século XVII, de Nicolau V a Paulo V, os pontífices concederam aos soberanos da Espanha e de Portugal privilégios cada vez mais importantes, exigindo contemporaneamente deles, em compensação, que se encarregassem da evangelização nas terras descobertas. Os papas desse período adotaram a política da boa vizinhança com o despotismo esclarecido europeu e a contenção de gastos com a evangelização no Brasil: procuravam livrar-se das responsabilidades que lhes competiam, delegando a outros o dever do apostolado nas missões. Porém, mais aceitáveis são as outras explicações, ou seja, que os papas julgavam que o apoio das autoridades civis constituía o caminho mais seguro, lucrativo e eficaz para a catolicização do Brasil, e que a descoberta e ocupação de novas terras era considerada como a continuação da libertação da península ibérica do jugo islâmico, isto é, como um empreendimento essencialmente sagrado. Cada uma dessas teses tem sua parte de verdade, mas o sistema não é totalmente compreensível se não levam em conta as condições gerais do tempo e a mentalidade da época, em particular a estreitíssima união do Estado com a Igreja, típica dos regimes de cristandade.

Prescindindo de controvérsias, é certo que o padroado foi atribuído aos soberanos da Espanha e Portugal. Porém, foram determinados direitos e deveres, que faziam do processo de evangelização um dever do Estado, mas que ao mesmo tempo, atribuíam a este, plena autoridade sobre a Igreja no território das missões.

Entre os direitos do Estado estavam: nomeação para todos os benefícios; admissão ou exclusão de missionários confiada ao arbítrio soberano, e com a condição, de qualquer modo, de que eles partissem sobretudo de Lisboa, de Sevilla ou de Cádiz. Os missionários, portanto, não podiam partir sem a autorização régia. Ora, os portugueses não viam com muito boa vontade a afluência de missionários estrangeiros, tolerados mais facilmente pelos espanhóis. E também, como dever, estava o controle sobre todos os negócios eclesiásticos, com exclusão de qualquer outra autoridade: os missionários podiam se dirigir a Roma somente por meio do governo. A esses direitos correspondiam, evidentemente, deveres: escolha e envio de missionários. Alexandre VI, em maio de 1493, assim admoestava o rei da Espanha:



*(...) “Nós vos ordenamos em virtude da santa obediência que sejam destinados à terra firme e às ilhas supracitadas homens retos e tementes a Deus, para instruir a fé católica àqueles habitantes”<sup>4</sup>.*

O Estado deveria prover todas as despesas do culto, o sustento e viagens dos missionários, do bispo ao último sacristão; cuidar da manutenção e restauração dos edifícios de culto. Hoje essa conta cai sobre o povo, através de taxas e coletas. Assim, toda atividade eclesial era controlada por uma pedante burocracia, o capital determinava os passos dos missionários; os legados pontifícios jamais foram aceitos e os bispos foram obrigados depois de 1629 a fazer um juramento de fidelidade ao padroado, que incluía a promessa de não manter relações diretas com Roma; em muitos casos, foram impostos às dioceses “bispos eleitos”, que não tinham recebido a instituição canônica, mas que, de fato, governavam suas dioceses com o beneplácito oficial.

No padroado, o número de espanhóis e portugueses não era suficiente para explorar as imensas riquezas que o Brasil oferecia com seus metais preciosos e produtos agrícolas; aliás, eles nem sequer tinham essa intenção. Era mais simples e mais cômodo fazer os índios trabalharem. No entanto, o egoísmo dos conquistadores e dos colonos encontrou um inesperado profetismo de oposição.

Os primeiros a levantarem a voz contra a opressão dos índios foram os dominicanos-pregadores que não foram poupados pela boca de Vieira – adversário costumaz da elocução e da ideologia dominicana.

*(...) Será por ventura o não fazer fruto hoje a Palavra de Deus, pela circunstância da pessoa? Será porque antigamente os pregadores eram santos, eram varões apostólicos e exemplares, e hoje os pregadores são eu e outros como eu? Uma coisa é o semeador, e outra o que semeia: uma coisa é o pregador, e outra o que se prega... Ter nome de pregador, ou ser pregador de nome, não importa nada; as ações, a vida, o exemplo, as obras, são as que convertem o mundo.<sup>5</sup>*

## 6 Eclesiologia barroca

Uma das principais referências do barroco brasileiro é Gregório de Matos Guerra. Na poesia lírica e religiosa, Gregório deixa claro certo

<sup>4</sup> Cf. MARTINA, G. História da Igreja: era do absolutismo, São Paulo, Ed. Loyola, 1996, p.311.

<sup>5</sup> Cf. VIEIRA, Antônio. Sermão da Sexagésima, capítulo IV, proferido na capela real de Lisboa, 1655 [Adaptação de Frederico Ozanam Pessoa de Barros, Vol I, São Paulo, América, 1979, p. 54.



idealismo renascentista, colocado ao lado do conflito entre pecado, penitência e condenação, buscando a pureza da fé, mas tendo ao mesmo tempo necessidade de viver a vida mundana. Contradição que o situava com perfeição na escola barroca do Brasil. Todavia, esse sistema barroco não desapareceu, vem sendo resgatado pelos movimentos tradicionalistas.

Se por um lado, Gregório de Matos revela o amargo da uma eclesiologia barroca, através de questionamentos sobre o moralismo puritano carregado de hipocrisia, por outro, ninguém angariou tantas críticas e inimizades quanto o “impiedoso” Padre Antônio Vieira, detentor de um invejável volume de obras literárias, inquietantes para os padrões da época.

Politicamente, Vieira tinha contra si a pequena burguesia cristã (por defender o capitalismo judaico e os cristãos-novos); os pequenos comerciantes (por defender o monopólio comercial); e os administradores e colonos (por defender os índios). Essa opção de Vieira propiciou o processo inquisitorial, ficando preso de 1665 a 1667.

A obra do Padre Antônio Vieira pode ser dividida em três tipos de trabalhos: Profecias, Cartas e Sermões. As Profecias constam de três obras: “História do futuro”, “Esperanças de Portugal” e “*Clavis Prophetarum*”. Nelas se notam o sebastianismo e as esperanças de que Portugal se tornaria o “quinto império” do Mundo. Segundo ele, tal fato estaria inscrito na Bíblia. Aqui ele demonstra bem seu estilo alegórico de interpretação bíblica, característica aliás de outros grandes oradores da época.

O grosso da produção literária do Padre Antônio Vieira está nas 500 cartas. Elas versam sobre o relacionamento entre Portugal e Holanda, sobre a Inquisição e os cristãos-novos e sobre a situação da colônia, transformando-se em importantes documentos históricos.

O melhor de sua obra, no entanto, está nos duzentos Sermões. De estilo barroco conceptista, totalmente oposto ao Gongorismo. O pregador luso-brasileiro joga com as idéias e os conceitos, segundo os ensinamentos de retórica dos jesuítas.

Um dos seus principais trabalhos é o “Sermão da Sexagésima”<sup>6</sup>, pregado na capela Real de Lisboa, em 1655. A obra também ficou co-

<sup>6</sup> No missal que antecede o Concílio Vaticano II, o significado da expressão Sexagésima corresponde ao Segundo Domingo dos três que antecedem a Quaresma, ou seja, começa com a Septuagésima, depois da Festa da Epifania, passa pela Sexagésima



nhecida como “*A palavra de Deus*”. Polêmico, esse sermão resume, além da arte de pregar, uma formidável teologia para a vida religiosa consagrada – tentativa de releitura do atrevido autor. Com ele, Vieira procurou atingir seus adversários católicos, os gongóricos dominicanos, analisando no sermão a questão: “*Por que não frutifica a Palavra de Deus na terra?*”

## 7 Uma coisa é o pregador, outra o que se prega

Diante da realidade histórica vivenciada por Vieira, o que propôs esse jesuíta ao clero de ontem e que também vem a ser muito útil aos que ofendem os tímpanos cristãos de nossos dias?

Nesse Sermão da Sexagésima, proferido em 1655, Vieira confirma com muita beleza, que é possível fazer com a língua portuguesa o mesmo que ele dizia que os políticos e moradores do Brasil faziam com os verbos “*roubar e matar*”: a sua conjugação em todos os tempos, modos e pessoas.

O alvo predileto de Vieira era a Ordem dos Pregadores, ou seja, os dominicanos que dificultavam a hegemonia no monopólio jesuíta da fé. Enquanto os denominados Pregadores se intitulavam donos do estilo preciso, direto e eficiente para conservação e conquista de novos fiéis, os jesuítas se aproximavam de uma organização discursiva e engenhosa, cuja complexidade, se não semelhante, estava para eles muito próxima da complexidade divina – uma engenhosidade celestial enigmática e culta – associada ao poderio político-econômico.

Ao ler e meditar Vieira hoje, é possível afirmar: oralmente, poucos eram os que entendiam os textos de Vieira! Uma coisa é lê-lo, podendo-se fazer o percurso das linhas com constantes voltas ao início, para daí termos certeza da mensagem proferida. Logo, tanto jesuítas como dominicanos estariam longe da missão primeira: anunciar a boa notícia do cristianismo.

Na órbita de seus artifícios, que constituíam antes figuras de palavras que de pensamento, o Sermão da Sexagésima apresenta não só arte, mas também a produção teológica – especificando a missionariedade do clero, temática exaustivamente debatida na recente Conferência de Aparecida.

---

e domingo da Quinquagésima, chagando na Quarta-feira de cinzas, dando início à Quaresma. São sete semanas que antecedem ao Domingo de Páscoa.



A Igreja Católica concede, no mês de outubro, uma atenção especial à sua atividade missionária. Para balizar sua catequese, escolhe como lema: “*Ide e anunciai!*” Ir aonde e anunciar o quê? O anúncio é sempre desdobrado em renúncia e denúncia. Neste triângulo de *renúncia, denúncia e anúncio*, a missão ganha chão, vida e força para resistir às tentações de um discurso evasivo, fora de lugar e fora de tempo. Para Vieira, o anúncio-pregação deve propiciar muitos frutos:

*(...) “o fazer pouco fruto a Palavra de Deus no mundo, pode proceder de um de três princípios: da parte do pregador, ou da parte do ouvinte, ou da parte de Deus... por qual deles devemos entender que falta?”*<sup>7</sup>

Vieira antecipa que Deus sempre está pronto da sua parte. Logo, a Palavra Divina não deixa de frutificar por parte de Deus e nem por parte dos ouvintes, pois os piores ouvintes são as pedras e os espinhos, porém, mesmo nas pedras e nos espinhos, a Palavra Divina poderá brotar. Sendo assim, Vieira confirma a importância de dois verbos na arte de pregar: ir e renunciar!

*(...) “eis porque eu dizia ao princípio, que vindes enganados com o pregador... o pregar que é falar faz-se com a boca; semear, faz-se com a mão . Para falar ao vento, bastam palavras; para falar ao coração, são necessárias obras”*.<sup>8</sup>

Quais seriam essas obras? Hoje a Igreja procura denunciar os erros históricos, pede perdão aos povos ameríndios e afros, procura colocar-se à escuta e aprende com as comunidades que não são exatamente de base. Algumas são autênticos clubes com sócios, que os edificam com objetivo claro: auto-promoção!

Essa escuta é condição prévia da fé (Cf. Rm 10,17). O missionário rompe com o púlpito, se coloca à escuta primeiramente no lugar daquele que chega na comunidade e ou que está distante. O primeiro anúncio da Boa Nova é prática: é a mudança de lugar do missionário.

Para o missionário não existe mais texto decorado. Sua opção preferencial pela comunidade não é uma opção apenas no espírito. Ele não veio para propor uma nova teoria, mas uma nova práxis transformadora.

<sup>7</sup> Cf. VIEIRA, Antônio. Sermão da Sexagésima, capítulo III, proferido na capela real de Lisboa, 1655 [Adaptação de Frederico Ozanam Pessoa de Barros, Vol I, Ed. Das américas, São Paulo, 1979.

<sup>8</sup> Ibidem, Capítulo IV.



A práxis transformadora não se refere à transformação da cultura do povo, mas se refere, acima de tudo à transformação global da sociedade, que ameaça a sobrevivência dessa cultura. Essa transformação é condição para a simples sobrevivência da cultura e é condição do projeto de Jesus, o Cristo de Deus, que sintoniza a fraternidade entre raças e línguas com a filiação divina. Nesse projeto de Jesus, a libertação não se reduz à sobrevivência física, mas não se realiza independente dela.

Nessa perspectiva, o missionário escuta a má notícia, ou seja a cobiça e invasão das ideologias da cultura urbana, afetando valores e a coletividade<sup>9</sup>, que atravessa todas as áreas de norte ao sul não só do Brasil, mas do continente latino-americano. Ele, então, assume a missão de acompanhar cada comunidade na busca da sua terra prometida. Nesse acompanhar, as obras ficam visíveis, pois:

*(...) “as palavras ouvem-se, as obras vêem-se... Sabem padres-religiosos por que fazem pouco abalo nossos sermões? Não pregamos aos olhos, pregamos só aos ouvidos.”*<sup>10</sup>

A opção preferencial pelos pobres, nos força a redimensionar o sentido da salvação. Uma visão dualista da salvação (Em vez de salvar a alma e matar o corpo, por que não buscamos a salvação da pessoa com nome e sobrenome?) não pode servir dentro de um compromisso de luta pela reconquista da terra-vida alienada. O projeto de Deus é salvar mulheres e homens não como indivíduos isolados, mas como povo (cf. GS 9). São povos, são nações indígenas e não apenas “ índios”, que os missionários ajudam a salvar da extinção. A boa notícia da salvação, que extrapola a questão da terra, não responde às más notícias que inquietam os povos indígenas. Esse evangelho seria um projeto de amor sem prática, um resíduo de religião-ópio, um calmante que não cura as causas do sofrimento.

O missionário tem somente condições de ser mensageiro de um projeto na medida em que consegue distanciar-se da sua própria cultura e, progressivamente, assumir o lugar social dos povos indígenas – algo impossível para Vieira, devido à mentalidade teocêntrica inserida na formação que recebeu dos jesuítas.

No Brasil a questão da cultura nacional ou latino-americana como resistência à invasão da cultura européia surgiu no início do século pas-

<sup>9</sup> Conferência de Aparecida, 58.

<sup>10</sup> Ibidem, Capítulo VIII.



sado. A Igreja não percebeu o desafio já naquela época, porque estava comprometida demais no processo de romanização.

A partir do Vaticano II e de Medellín, a Igreja passou a entender um pouco mais sobre cultura e uma nova consciência foi moldada. Essa nova consciência podemos chamar de conversão, metanóia e ou objeto da ação do Espírito que sopra onde quer.

## 8 Eclesiologia da insegurança: alvo de Vieira

No Brasil pós-moderno impera a lógica do **consumo, ergo sum**. Sendo assim, grande é o número de religiosas e religiosos que se tornaram peças de um sistema consumista que vem consumindo a vida de homens e mulheres. Os termos família e vida comunitária tornaram-se fora de moda para a atual economia. A Igreja não tem um modelo definido. Cada um parece que pode fazer o que bem pretende. O bom presbítero é aquele que enche igrejas, mesmo que seja através de práticas proselitistas e demagógicas.

Muitos do clero já fizeram a opção pela mesma lógica e pelo mesmo sistema. Sinal disso, é o envolvimento limitado do clero nas Pastorais Sociais. Pobreza e Obediência existem apenas nas fórmulas do rito de ordenação. Prioriza-se o serviço da Liturgia, sem dúvida necessário, e ocupa-se com administração – mesmo sem nada entender de administração – deixando-se de ir ao encontro de pobres, presos, enfermos e tantos outros empobrecidos.

Sem a intenção de oferecer respostas prontas, sem a pretensão de esgotar o assunto, o autor quer apontar para alternativas, partindo do princípio de que ainda não atingimos o caos. Por detrás das ambigüidades do Brasil pós-moderno escondem-se valores, os quais, sendo bem explorados, podem propiciar à vida religiosa consagrada um novo dinamismo, um novo impulso.

Vieira chamou a atenção do clero e das primeiras ordens religiosas que no Brasil aportaram, buscando caracterizar a identidade da vida religiosa consagrada. O mesmo alerta também é válido ao nosso tempo.

Percebe-se o momento de crise vocacional na Igreja. O antigo ideal dos principais fundadores de comunidades religiosas consagradas, paulatinamente, vem se transformando em sociedades econômicas nos mesmos moldes das grandes multinacionais, que exploram, principalmente, dois



fortes setores da economia: a Educação, após sucateamento do setor público, e a Saúde, após o incentivo maldito dos homens do poder para o caos do sistema de saúde pública. Além disso, dá na vista a fome de presbíteros religiosos e diocesanos usufruindo do marketing e da mídia para a tão sonhada auto-promoção, sem nenhum grito profético.

Vieira oferece um modelo totalmente diferente, no qual o “antes” é uma *vida imortal única e comum* a todos, que não deriva do “todo” e tanto menos dos “indivíduos” que compõem a “massa”, e sim de um ponto externo, Deus, que se comunica na Vida do presbítero e do religioso e ao ser humano.

Todo indivíduo, precisamente pelo fato de ser partícipe de uma vida comunitária única e eterna, descobre o real significado de sua “singularidade”. Diferente das filosofias que delimitam o humano, o Sermão da Sexagésima oferece ao fiel o evangelho como paradigma para o acontecer da salvação-libertação.

Na medida em que o discípulo de Jesus toma consciência do dever de encarnar o projeto de seu Mestre e ter que representá-lo neste mundo, de um modo irrepetível e que lhe consinta unir sua vida à práxis do Mestre, ele se põe diante da questão de manifestar o Cristo-Reino.

## 9 Um novo caminho a percorrer: busca dos crucificados

O caminho novo aberto pelo Concílio Vaticano II foi o caminho ecumênico e inter-religioso, mas o desafio maior é o ecumenismo ad intra. Ainda persiste o denominado “cisma ofuscado”. De um lado uma Igreja pré-vaticano II, de outro a Igreja neopentecostal católica e ainda, a Igreja projetada pelo Vaticano II, a Igreja das comunidades eclesiais<sup>11</sup>, fortes em tempo de Campanha da Fraternidade.

Diante da insegurança eclesial e a insegurança pública, podemos, a partir do Sermão da Sexagésima, rever nossa prática e projetar um profetismo de resistência e serviço aos sofrendores, principalmente aos que são tratados como animais no sistema prisional. Devemos sair em busca dos crucificados de hoje.

<sup>11</sup> RIBEIRO, Célio. Pobres, anjos e demônios: modelos eclesiológicos nos preparativos da 5ª Conferência de Aparecida: in Encontros Teológicos, N 46, p. 111-127, 2007.



A Pastoral Carcerária tem acompanhado a situação prisional no Estado de Santa Catarina, pela assistência religiosa, prevista na LEP 7210/84, art 11, VI e pelo Conselho da Comunidade, previsto na mesma lei no art 80 e 81.

Temos, nas dez dioceses do Estado, uma equipe de 128 pessoas que prestam esse serviço ao Reino de Deus, sempre em diálogo com as autoridades responsáveis pelas Penitenciárias e Presídios ou Cadeias Públicas como prevê a lei citada no seu art 102.

A assistência religiosa inclui a missa e demais sacramentos, incluindo as confissões, nas quais o sacerdote atende individualmente o encarcerado. No sacramento da confissão procuramos dar as orientações necessárias. No entanto, muitos encarcerados procuram a confissão para desabafar, narrar sua história pessoal, seu arrependimento, suas dores, etc.

Destarte, o sacerdote que se preza não pode ficar omissos diante do sofrimento. *“Lembrai-vos dos prisioneiros, como se fosseis prisioneiros com eles, lembrai-vos dos que são torturados porque vós tendes um corpo!”* (Hb 13,3). Tem sido rotina encontrar doentes, presos, sendo tratados como animais, outros dormindo no concreto e presos que estão aguardando por informações a respeito da situação processual.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XLIX, assegura aos presos o respeito à dignidade física e moral. (...) Dúvida não resta, portanto, de que é do Estado o dever de manter condições minimamente aceitáveis de encarceramento, obrigação essa que não vem sendo cumprida em Santa Catarina. Não há uma afirmação pública categórica, ou no mínimo alentadora, de que tal situação será revertida de forma imediata. Pelo contrário, o que se assiste é uma notória passividade como se o fato de os presos estarem nessas condições fosse algo natural. Essa situação nos remete aos tempos medievais em que presos eram trancafiados em enxovias, barbárie essa descabida numa sociedade minimamente civilizada, balizada por um arcabouço jurídico interno e internacional, ora violado, como afirma a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, das Nações Unidas.

Segundo a Pastoral Carcerária da CNBB Regional Sul IV, em Santa Catarina, a superlotação nos presídios se dá conta de que os presos estão lá porque infligiram a lei. Mas permitir que a superlotação ultrapasse seu limite também é violar a lei. Superlotação é violação de direitos humanos e dos direitos previstos na Lei de Execução Penal 7210/84. O argumento



de que não há vagas para transferências é relativamente verdadeiro, mas também é confirmar que a Secretaria de Segurança Pública não tem planejamento para o Sistema Prisional Catarinense.

Atualmente há 12 mil pessoas encarceradas em Santa Catarina onde há vagas para 7000, desconsiderando totalmente o art 88, b da LEP7210/84, que limita 6m<sup>2</sup> para cada preso cumprir pena. Além disso, é comum, presos provisórios em regime fechado com presos condenados por sentença transitada em julgado em regime fechado e semi-aberto, confirmando a infração do art 84 da mesma lei.

Destarte, o caminho se faz caminhando... Por isso, torna-se justo e necessário caminhar rumo à implantação da Defensoria Pública e romper com a sistemática da Defensoria Dativa, de responsabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil. Santa Catarina é o único Estado brasileiro que não possui Defensoria Pública. O acesso à justiça é um direito constitucional e não podemos admitir que uma parcela da população fique à margem da Justiça, simplesmente porque não possui condições financeiras suficientes.

A Defensoria Pública é uma das instituições jurídicas garantidas pela Constituição Federal de 1988 e cuja função vai além de prestar assistência judicial. A Defensoria Pública atua de forma conciliadora, auxiliando a reduzir demandas desnecessárias ao judiciário. A defensoria Pública é considerada, ao lado do Ministério Público e da Advocacia Pública, essencial à Justiça, devendo orientar e defender, em todos os níveis e situações, os menos favorecidos, conforme dispõe o art 134 da Constituição Federal.

Diferente da Defensoria Dativa, em que o Estado disponibiliza o advogado para acompanhar o cidadão durante o processo, na Defensoria Pública esse acompanhamento acontece desde o princípio da questão, de modo preventivo e também na busca pelos direitos do cidadão. Além disso, a Defensoria Pública deve ser um órgão empenhado em promover programas de cidadania e educação de direitos.

Equivocadamente, a Constituição do Estado de Santa Catarina regulou a Defensoria Pública como sendo a exercida pela advocacia dativa (advogados gratuitos da OAB/SC) e assistência judiciária, conforme seu artigo 104.

O próprio artigo 104 da Constituição Estadual/SC é inconstitucional, porque não contempla um direito constitucional federal. Como



consequência disso, hoje, Santa Catarina é o único estado do país a não possuir uma Defensoria Pública propriamente dita.

A Defensoria Pública em Santa Catarina deve ser uma instituição inovadora, democrática, autônoma e transparente. Os profissionais envolvidos deverão ser compromissados com a proteção e promoção dos direitos humanos. Os defensores, habilitados, concursados e com dedicação integral, poderão defender os interesses difusos e coletivos das pessoas; assessorar grupos e entidades não governamentais que estão a serviço da defesa dos direitos da criança, do adolescente, das mulheres, dos idosos e menos favorecidos. Continuar com o sistema da defensoria dativa e a assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil, é pura apologia ao Direito e puro descaso para com a Justiça, aquela que gesta a paz!

## 10 Considerações finais

Esta Campanha da Fraternidade fortalece a esperança de contemplar uma aproximação entre a realidade e o ideal proposto, com a consciência de que o Espírito de Deus “*vem em auxílio da nossa fraqueza*” (Cf. Rm 8,26). Esperança que também vem a ser antropológica, esperança de em comunidade/diocese e na diversidade assumir atitudes de religioso/clero, sem esquecer que hoje é possível dar um passo atrás, mas amanhã um passo à frente. O passo atrás é a Igreja mergulhada na economia neoliberal, dominada pelo consumismo. Ao contrário, um passo à frente é o mergulho no Espírito, direcionando a coisas do Espírito. Os desejos da carne levam à morte; enquanto que os desejos do Espírito levam para a vida. (Cf. Rm 8,5-6).

Não esqueçamos da Fé em Deus que se revela Trindade na história, mostra seu rosto no estábulo em Belém e na cruz em Jerusalém, aceita o processo de encarnação e “*arma sua tenda no meio do seu povo*” e caminha conosco, fazendo parte da comunidade/diocese. Encarnação enquanto saída de Deus de si mesmo para ir ao encontro com o “outro”, o ser humano. É o mistério do aniquilamento, do despojamento por amor e misericórdia, é o processo de esvaziamento de Deus<sup>12</sup>. Fé que também pode ser antropológica. É a fé no companheiro e na companheira diferente.

<sup>12</sup> Cf. VATICANO, Dei Verbum, in *Vaticano II: mensagens, discursos e documentos*. [Tradução de Francisco Catão] Paulinas, São Paulo, 1998. P 345-347.



Entre irmãos a mentira não é bem-vinda. Segundo o pensamento clássico, *a beleza é o esplendor da verdade* (*Kalós: belo, bom e ou Verdade*).

E o que seria do religioso/presbítero se a Caridade faltasse? Contemplemos a Trindade como grandeza que toma a iniciativa. Partilha a si mesma na cruz. Apresenta este pedaço, sem romper com a comunhão trinitária, para saciar a fome da comunidade. Na cruz Jesus passa pela última vez pelas tentações dos “filhos de Adão”: pela tentação do poder econômico, político e messiânico.

Primeiro são elites religiosas que o seduzem a usar seu poder religioso de Messias para livrar-se da cruz. Em seguida os soldados aludem ao seu poder político, instrumento capaz de libertá-lo da morte. Por último, um dos ladrões se aproxima para que o também crucificado lhe garanta a mera sobrevivência.

No acontecer da caridade vem o acontecer da refundação da eclesiologia. Refundação que deve ser acolhida enquanto caminho que nos conduz ao coração da Trindade. Nesse caminhar se seguem os passos dos fundadores antigos ou dos santos de nossos dias (Santo Irineu, São Policarpo, Santo Agostinho, dom Helder Câmara, Dom Luciano Mendes, Dom Pedro Casaldáliga...).

Dessa realidade surge a necessidade de fazer metanóia, começando pelas atitudes do ser religioso e do ser presbítero no atual contexto histórico-econômico, deixando de alimentar a economia neoliberal consumista para que o Reino de Deus venha e aconteça com segurança, justiça e paz!

**Endereço do Autor:**

Cx. Postal 222

89010-971 BLUMENAU, SC

E-mail: [celio.furb@terra.com.br](mailto:celio.furb@terra.com.br)